

**PORTARIA Nº 382/2019/GB/SES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a **Portaria de nº 346/GBSES/2020**, a partir de 05/01/2020, que ordena o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, temporariamente habilitada junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela COVID-19, referente à competência MAIO/2020, para o município de Barra do Garças, uma vez que a mesma foi publicada no Diário Oficial de 29 de setembro de 2020, Portaria nº 338/GBSES /2020.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 16 de outubro de 2020.

  
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Saúde